

**Relatório sobre melhoria dos controles internos do  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
SENAI – DR/PA**

Procedimentos executados no período findo em 31 de dezembro de 2025.



Goiânia - GO, 27 de fevereiro de 2026

Aos administradores e conselheiros do  
**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI DR/PA**  
Belém - PA

Prezados senhores,

Em conexão com o exame das demonstrações contábeis do **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI DR/PA**, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentamos nossas recomendações e observações sobre os aprimoramentos das deficiências dos controles internos que chegaram ao nosso conhecimento com base nos procedimentos executados até a posição em 31 de dezembro de 2025, exclusivamente decorrentes de aspectos ou assuntos oriundos da aplicação de procedimentos executados de acordo com as normas de auditoria brasileiras e internacionais.

As recomendações e as observações aqui apresentadas têm por finalidade contribuir para aperfeiçoar os procedimentos contábeis e de controles internos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI DR/PA, bem como visam à salvaguarda e à proteção dos ativos, mas não constitui um resultado de uma avaliação sobre os controles internos da Entidade.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários e subscrevemo-nos.

**MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES**

**CRC DF 002962**

**CVM 001280-7**



**Rodrigo Costa Silva**

**Contador CRC 1 GO 016905/O-4**

## Índice:

1. <i>Conceitos Básicos e Importância Sobre os Controles Internos</i> .....	4
2. <i>Procedimentos e constatações da auditoria para o período findo em 31 de dezembro de 2025.</i> .....	6
2.1. <i>Clientes – Limitação</i> .....	6
2.2. <i>Prov. Perdas Receb. Créditos Clientes – Falta de Registro</i> .....	6
2.3. <i>Prov. Perdas Receb. Créditos Clientes – Norma desatualizada</i> .....	7
2.4. <i>Fornecedores - Valores vencidos referentes a rateio de Áreas Compartilhadas (SESI)</i> 8	
2.5. <i>Contingências Judiciais</i> .....	9
2.6. <i>Empréstimos e Financiamentos</i> .....	10
2.7. <i>Férias, 13º Salário e Encargos</i> .....	10
2.8. <i>Despesas</i> .....	11
2.9. <i>Limitação no Alcance dos Trabalhos de Auditoria</i> .....	12

## **1. Conceitos Básicos e Importância Sobre os Controles Internos**

Antes de detalharmos os achados de auditoria e potencializar seus possíveis impactos dentro da atividade finalística da Entidade, gostaríamos de iniciar esta parte do relatório apresentando alguns conceitos básicos sobre controles internos e sua importância dentro de qualquer estrutura organizacional, haja vista que, no nosso entender o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI DR/PA**, necessita aprimorar os controles financeiros e operacionais, que se tornem capazes de garantir a satisfação de suas metas e salvaguardar seu patrimônio.

Controle interno pode ser definido como “o plano da organização e todos os métodos e medidas coordenados, aplicados a uma entidade, a fim de proteger seus bens, conferir a exatidão e a fidelidade de seus dados contábeis, promover a eficiência e estimular a obediência às diretrizes administrativas estabelecidas”.

Os meios de controle incluem também as formas de organização, instruções, padrões, comitês, planos de contas, orçamentos, relatórios, registros, projetos, inventários, treinamentos, entre outros.

Para tanto, é necessário também analisar se as normas e procedimentos estabelecidos estão sendo cumpridos por pessoal qualificado com treinamento para desenvolver suas atividades e devidamente supervisionado pelos supervisores de cada setor, além de averiguar mediante as situações que surgirem nos departamentos qual o melhor caminho a ser seguido, indicando aos responsáveis por cada departamento qual é a melhor maneira para efetuar determinada operação, para reduzir custos e atingir o maior grau de eficiência e eficácia dos sistemas operacionais.

Mas para a Entidade atingir suas metas e políticas estabelecidas com grau de eficiência e eficácia desejada é muito importante que tenha um quadro de funcionários com pessoas treinadas, qualificadas e motivadas, para que a eficiência dos sistemas não seja comprometida.

Assim, ao falar da relevância do controle interno dentro de uma organização, destaca-se as vantagens e desvantagens no seu contexto e o detalhamento das suas funções e os diversos tipos de controles existentes, tendo, no caso especificamente do Serviço Social da Indústria - Administração Regional de Belém, fiscalização destes controles, é o que será tratado nessa apreciação, conforme segue:

### Relação Custo/Benefício

O benefício de um controle interno consiste na redução do risco de falhas quanto ao cumprimento dos objetivos e metas de uma atividade. O conceito de custo/benefício reconhece que o custo de um controle não deve exceder os benefícios que ele possa proporcionar. Embora a determinação da relação custo/benefício, em alguns casos, não seja de fácil avaliação, o administrador deve, na medida do possível, efetuar estimativas e/ou exercer um julgamento próprio a respeito.

### Segregação de Funções

Um sistema de controle interno adequado é aquele que elimina a possibilidade de dissimulação de erros ou irregularidades. Assim sendo, os procedimentos destinados a detectar tais erros ou irregularidades devem ser executados por pessoas que não estejam em posição de praticá-los, isto é, deve haver uma adequada segregação de funções. De uma maneira geral, o sistema de controle interno deve prever segregação entre as funções de aprovação de operações e sua execução e controle, de modo que nenhuma pessoa possa ter completa autoridade sobre uma parcela significativa de qualquer transação.

### Acesso aos Ativos

Para se atingir um grau de segurança adequado, o acesso aos ativos de uma Entidade deve ser limitado ao pessoal autorizado. O termo “acesso aos ativos”, aqui utilizado, inclui acesso físico direto e acesso indireto por meio de preparação ou processamento de documentos que autorizem o uso ou disposição desses ativos.

Dessa forma, o acesso aos ativos é indispensável durante o curso normal das operações de uma entidade. A limitação desse acesso pessoal autorizado constitui, no entanto, um meio de controle eficaz para a sua segurança. O número e o nível das pessoas a quem o acesso deve ser autorizado dependem da natureza do ativo e de sua suscetibilidade a perdas por meio de erros e irregularidades. A limitação ao acesso indireto requer procedimentos de controle onde o conceito de separação de funções, já tratado anteriormente, seja aplicado.

### Outros Tipos de Controle Interno

Quando tratamos de controle interno, analisamos sempre o processo de gestão não apenas quanto à prevenção de fraudes. Outra função que é considerada a mais importante é a sua contribuição do controle de gestão na tomada de decisões. Dessa forma, o controle interno tem como objetivo a potencialização do êxito no processo decisório, o que possibilita maior geração de benefícios socioeconômicos, e interfere em retornos sociais e ambientais. Assim sendo, o controle interno busca ultrapassar as barreiras do retorno financeiro.

### Conciliação

A conciliação é um trabalho comparativo entre as movimentações existentes em uma conta corrente bancária e as contas existentes no controle financeiro.

É importante que a conciliação seja elaborada tomando como base o último dia do mês e consiste em eliminar as transações que aparecem em ambos os registros. Nesse caso, as conciliações bancárias deverão ser integralmente revisadas ou refeitas, devendo o setor financeiro do SENAI DR/PA analisar as pendências informadas pela área contábil, de maneira que se assegure de que não haja erros.

## 2. Procedimentos e constatações da auditoria para o período findo em 31 de dezembro de 2025.

### 2.1. Clientes – Limitação

#### Descrição:

O saldo contábil do grupo de contas de Clientes em 31/12/2025 totalizava R\$ 22.558.671,98, assim distribuído:

Conta	Descrição	31/12/2025
1.1.03.01.01.001	Clientes Exercícios Correntes	22.476.041,98
1.1.03.01.01.002	Clientes Exercícios Anteriores	82.630,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.558.671,98</b>

Para validação desses valores, solicitamos ao setor financeiro o relatório analítico contendo a relação dos clientes, o número das notas emitidas, datas de vencimento, recebimentos e os respectivos saldos finais. Entretanto, até a conclusão de nossos trabalhos, o referido relatório não foi disponibilizado.

A ausência dessas informações gerou limitação ao escopo da auditoria, uma vez que não foi possível realizar análises essenciais para a verificação da razoabilidade dos saldos apresentados. Entre as análises prejudicadas destacam-se a avaliação da idade dos saldos, a validação da existência e integridade dos valores registrados, a identificação da composição individual por cliente e por nota fiscal, bem como a verificação de valores vencidos há longo período ou possivelmente incobráveis.

Essa limitação reduz a confiabilidade do saldo contábil apresentado para a conta Clientes, considerando a materialidade do valor registrado. A ausência de suporte impede a conclusão quanto à exatidão e recuperabilidade dos créditos, podendo representar risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras.

#### Recomendação:

Recomendamos que a administração assegure a elaboração e a manutenção de um relatório gerencial completo de contas a receber, contendo a composição detalhada dos clientes, títulos, datas de vencimento e posição de cobrança. A disponibilização regular desse relatório fortalece o acompanhamento interno da carteira, auxilia a gestão no monitoramento dos recebíveis e contribui para maior confiabilidade das informações financeiras.

### 2.2. Prov. Perdas Receb. Créditos Clientes – Falta de Registro

#### Descrição:

Na posição de 31/12/2025, verificamos que não há saldo registrado na conta de Provisão para Perdas no Recebimento de Créditos (PECLD).

Solicitamos o relatório analítico de clientes na data-base, contendo detalhamento por cliente, número do documento, data de vencimento, valor individual e situação atual dos títulos, a fim de avaliarmos a necessidade de constituição de provisão. Contudo, não foi disponibilizado, até o final de nossos trabalhos, relatório analítico que permitisse identificar a composição dos saldos a receber e a respectiva antiguidade dos títulos.

Em razão da ausência dessas informações, não foi possível confirmar a existência — ou inexistência — de créditos vencidos há mais de 181 dias na data-base de 31/12/2025, condição que exige provisão integral conforme previsto na Norma Institucional “CPC/SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes”.

Destacamos ainda que a norma institucional prevê a análise com base na posição por títulos na data do balanço, o que requer revisão formal e documentada da carteira de clientes no encerramento do exercício, com evidência da avaliação realizada quanto à necessidade (ou não) de constituição da provisão.

A inexistência de provisão registrada, aliada à ausência de relatório analítico que suporte a avaliação da recuperabilidade dos créditos, pode resultar na manutenção de valores no ativo que não reflitam adequadamente sua realizabilidade.

Adicionalmente, a falta de evidência formal da revisão periódica da carteira de clientes fragiliza o controle interno sobre créditos a receber e compromete a confiabilidade das demonstrações contábeis.

#### **Recomendação:**

Recomendamos que a Administração implemente procedimento formal e documentado de revisão periódica da carteira de clientes, especialmente na data-base de encerramento do exercício, com emissão de relatório analítico contendo a posição por títulos, respectivas datas de vencimento e classificação por faixa de atraso.

Caso identificados créditos vencidos há mais de 181 dias e ainda não liquidados, deve ser constituída provisão integral, em conformidade com a Norma Institucional “CPC/SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes”, assegurando que os saldos apresentados no ativo reflitam adequadamente sua expectativa de realização.

### ***2.3. Prov. Perdas Receb. Créditos Clientes – Norma desatualizada***

#### **Descrição:**

Durante os testes sobre a provisão para perdas de créditos, identificamos que o SENAI DR/PA utiliza a norma interna “CPC/SI – Provisão de Devedores Duvidosos”, emitida em 2009 pelo Departamento Nacional. Embora este seja o normativo oficial seguido pelas Regionais, ele apresenta desalinhamento com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, especificamente a NBC TSP 31 – Instrumentos Financeiros.

Ou seja, a NBC TSP 31 determina que a perda seja mensurada com base em "expectativas fundamentadas" e não apenas em perdas já incorridas ou vencimentos fixos. O método da

norma de 2009, ao ignorar esses fatores preditivos, torna-se insuficiente para refletir o valor recuperável real dos créditos e a real exposição ao risco da entidade.

Assim, caracteriza-se uma não conformidade em relação ao regime contábil vigente, uma vez que o procedimento adotado pela Regional pode gerar provisões que não representam fidedignamente a situação patrimonial no Balanço Patrimonial.

#### **Recomendação:**

Recomendamos que o SENAI DR/PA reporte ao Departamento Nacional a necessidade de revisão e atualização da norma de PDD (ou PECLD), para que os critérios de mensuração sejam harmonizados com as exigências da NBC TSP 31, garantindo a conformidade com o padrão contábil exigido para o setor público e entidades vinculadas.

#### **2.4. Fornecedores - Valores vencidos referentes a rateio de Áreas Compartilhadas (SESI)**

##### **Descrição:**

O saldo do grupo de contas de Fornecedores em 31/12/2025 totalizava R\$ 230.560,85.

Na análise da conta de Fornecedores, na posição de 31/12/2025, identificamos valores registrados em nome do SESI – Serviço Social da Indústria, referentes ao encontro de contas das áreas compartilhadas (FOPAG abril, maio e junho de 2025), provisionados em 01/10/2025 e com vencimento na mesma data, que permanecem pendentes de liquidação até a data-base.

Os valores correspondem aos comprovantes PAC000000102 (R\$ 12.472,33), PAC000000106 (R\$ 11.288,96) e PAC000000109 (R\$ 35.179,12), totalizando R\$ 58.940,41.

Conforme informado pela Administração, a ausência de pagamento decorre do não recebimento do recibo formal por parte do SESI, documento considerado necessário para cumprimento dos procedimentos internos de controle e conferência. Contudo, observa-se que os valores já foram apurados por meio do rateio das áreas compartilhadas e reconhecidos contabilmente, estando vencidos há mais de três meses na data-base analisada.

A manutenção de valores vencidos por dependência de formalização documental pode indicar necessidade de aprimoramento no fluxo de comunicação e regularização entre as entidades, bem como no acompanhamento dos saldos interentidades registrados na conta de fornecedores, a fim de assegurar maior tempestividade na liquidação das obrigações.

##### **Recomendação:**

Recomendamos que ao SENAI que promova a formalização da cobrança documental junto ao SESI, regularizando os valores pendentes, bem como estabeleça rotina de monitoramento periódico dos saldos registrados na conta de fornecedores referentes a rateios interentidades, de modo a evitar a permanência de valores vencidos por período prolongado e fortalecer os controles internos relacionados ao processo de encontro de contas.

## **2.5. Contingências Judiciais**

### **Descrição:**

Em 31/12/2025, o saldo contábil registrado na conta de contingências trabalhistas totalizava R\$ 849.826,35. Contudo, conforme relatório disponibilizado pelo setor jurídico na mesma data-base, não existem processos classificados com probabilidade de perda provável que suportem o valor provisionado.

De acordo com a NBC TSP 03 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma provisão somente deve ser reconhecida quando houver obrigação presente e quando a probabilidade de saída de recursos for classificada como provável. Assim, na ausência de processos com perda provável, não se identificou suporte técnico para manutenção do saldo registrado.

O valor registrado é oriundo de exercícios anteriores. Em resposta a nossos questionamentos, a Administração informou que as áreas contábil e jurídica iniciaram processo estruturado de conciliação, visando identificar as causas da divergência e promover os ajustes necessários. Informaram ainda que o desalinhamento decorre de inconsistências entre as bases de dados contábil e jurídica, estando em andamento ações como: (i) confronto entre saldos contábeis e relatórios jurídicos atualizados; (ii) revisão dos procedimentos internos de comunicação; e (iii) avaliação de eventuais ajustes contábeis após conclusão da conciliação.

Destacamos ainda que a norma institucional “CPC/SI – Contingências Judiciais” prevê a revisão das provisões ao menos semestralmente, procedimento que, no caso em análise, não evidenciou aderência plena às informações jurídicas vigentes na data-base.

A manutenção de provisão sem suporte em processos com perda classificada como provável pode resultar em registro indevido a maior no passivo e, conseqüentemente, em redução indevida do resultado do exercício.

Adicionalmente, a ausência de conciliação tempestiva entre as bases jurídica e contábil fragiliza o controle interno sobre contingências, podendo comprometer a confiabilidade das demonstrações contábeis e o processo de tomada de decisão.

### **Recomendação**

Recomendamos que a Entidade conclua o processo de conciliação entre as bases contábil e jurídica com a maior brevidade possível e proceda aos ajustes contábeis necessários, em conformidade com os critérios de reconhecimento estabelecidos na NBC TSP 03 (R1).

Recomendamos ainda a formalização e implementação de procedimento periódico de conciliação entre os relatórios jurídicos e os saldos contábeis, em observância à norma institucional CPC/SI – Contingências Judiciais, assegurando revisão mínima semestral devidamente documentada, com evidência formal das análises realizadas e das classificações de risco atribuídas.

## 2.6. Empréstimos e Financiamentos

Na data-base de 31/12/2025, a Entidade apresenta saldo total de R\$ 13.300.826,45 registrado nas contas de Empréstimos e Financiamentos – Operações Externas BNDES, segregado em R\$ 4.559.082,62 no Passivo Circulante (Curto Prazo) e R\$ 8.737.535,97 no Passivo Não Circulante (Longo Prazo).

Os referidos valores encontram-se adequados e conciliados com a planilha resumo contendo os valores consolidados disponibilizada pela Administração, não sendo identificadas divergências formais entre os registros contábeis e o controle auxiliar apresentado.

Após a disponibilização da planilha resumo consolidada, foram solicitados à área responsável demonstrativos analíticos, contratos e memórias de cálculo detalhadas, tendo sido disponibilizado vasto conjunto documental para suporte às informações apresentadas. Em razão da complexidade das informações e da metodologia aplicada na apuração dos encargos financeiros, amortizações e composição do saldo devedor, o material encaminhado demanda auxílio da área responsável para adequada compreensão técnica. Dessa forma, a análise aprofundada desses cálculos será concluída na próxima visita de auditoria, ocasião em que também será realizada a validação dos valores apropriados nos períodos subsequentes.

## 2.7. Férias, 13º Salário e Encargos

### Descrição:

O saldo deste grupo de contas em 31/12/2025 é de R\$ 6.306.581,37, assim representado:

Conta	Descrição	31/12/2025
2.1.01.05.01.001	Provisão para Férias	5.839.427,15
2.1.01.05.01.002	Encargos Prov Ferias	467.154,22
2.1.01.05.02.001	Provisão para 13º Salário	-
2.1.01.05.02.002	Encargos Prov 13ºSalario	-
<b>Total</b>		<b>6.306.581,37</b>

Na data-base de 31/12/2025, não nos foram disponibilizados os relatórios analíticos e memórias de cálculo que suportam as provisões de férias, encargos e 13º salário, impossibilitando a validação das bases utilizadas, tais como períodos aquisitivos, médias variáveis, encargos incidentes e composição individualizada por colaborador.

A Administração informou que o colaborador responsável pela emissão desses relatórios foi desligado e que a equipe atual não possui domínio técnico suficiente para extração das informações. Relatou, ainda, que está em tratativas com a empresa responsável pelo sistema de folha para viabilizar ajustes que permitam a emissão adequada dos relatórios; contudo, até o encerramento dos nossos trabalhos, a documentação não foi apresentada.

Adicionalmente, verificou-se variação relevante na provisão de férias entre as posições de 30/09/2025 e 31/12/2025, passando de R\$ 2.372.009,13 para R\$ 5.839.427,15, representando acréscimo de R\$ 3.467.418,02 (146,17%).

Em sentido oposto, os encargos sobre a provisão de férias reduziram de R\$ 1.517.520,73 para R\$ 467.154,22 no mesmo período, representando decréscimo de R\$ 1.050.366,51 (69,22%).

Considerando que os encargos são calculados proporcionalmente sobre a base da provisão, o comportamento divergente entre principal e encargos demanda análise técnica específica, a qual não pôde ser realizada em razão da ausência de documentação de suporte.

Dessa forma, permanecemos com limitação relevante na obtenção de evidência suficiente e apropriada sobre a completude, exatidão e adequada mensuração dos saldos registrados.

A ausência de relatórios analíticos compromete a rastreabilidade e a validação independente dos saldos contabilizados, elevando o risco de distorção relevante no passivo trabalhista e no resultado do exercício.

A variação expressiva e inconsistente entre a provisão principal e seus encargos aumenta o risco de erro na mensuração das obrigações trabalhistas, seja por falha de cálculo, apropriação inadequada de encargos ou reclassificações não suportadas por documentação técnica.

Adicionalmente, a inexistência de controles formais e registros históricos evidencia fragilidade no ambiente de controle interno sobre rubrica de elevada materialidade.

#### **Recomendação:**

Recomendamos que a Administração adote, com prioridade, as medidas necessárias junto ao fornecedor do sistema de folha para viabilizar a emissão adequada dos relatórios analíticos e memórias de cálculo das provisões de férias, 13º salário e respectivos encargos, contendo base individualizada por colaborador, períodos aquisitivos, médias variáveis e encargos incidentes por competência.

Adicionalmente, recomendamos que seja realizada revisão técnica específica sobre a variação ocorrida entre as posições de 30/09/2025 e 31/12/2025, especialmente quanto ao aumento substancial da provisão de férias e à redução relevante dos encargos correspondentes, com a devida reconciliação entre base e encargos e formalização documental das análises efetuadas.

Também, sugerimos a implementação de procedimento formal de conferência mensal das provisões trabalhistas, com arquivamento sistemático das bases de cálculo, de modo a assegurar rastreabilidade, consistência histórica e suporte adequado aos saldos registrados na contabilidade, fortalecendo o controle interno sobre obrigações trabalhistas.

## **2.8. Despesas**

#### **Descrição:**

Procedemos à análise, por amostragem, das despesas reconhecidas no exercício de 2025, com o objetivo de verificar sua natureza, adequada classificação contábil, observância ao regime de competência, cumprimento do princípio da entidade, suporte documental e respectiva liquidação.

Para os itens examinados, não identificamos impropriedades quanto aos aspectos analisados com base nas informações disponibilizadas. Contudo, para determinadas ocorrências selecionadas na amostra, não foi disponibilizada à auditoria a documentação comprobatória solicitada (tais como notas fiscais, recibos, contratos e/ou comprovantes de pagamento), o que limitou a aplicação integral dos procedimentos planejados para esses itens.

Conta	Data	Comprovante	Conta contábil	Descrição	Débito
31010620 - Técnicos Especializados	16/09/2025	DIV000005492	31010620-3000-316010402-	Compra referente NF	3.052.192,05
31010620 - Técnicos Especializados	16/09/2025	DIV000005492	31010620-3000-316010601-	Compra referente NF	642.566,75
31010620 - Técnicos Especializados	16/09/2025	DIV000005492	31010620-3000-316010702-	Compra referente NF	535.472,29
31010620 - Técnicos Especializados	16/09/2025	DIV000005492	31010620-3001-3160202-	Compra referente NF	115.662,01
31010620 - Técnicos Especializados	16/09/2025	DIV000005492	31010620-3005-3160204-	Compra referente NF	86.746,51

A não disponibilização tempestiva da documentação suporte restringe o alcance dos procedimentos de auditoria e limita a confirmação quanto à regularidade, legitimidade e adequada competência das despesas correspondentes.

### Recomendação

Recomendamos que a entidade revise e fortaleça os controles internos relacionados ao processo de organização, guarda e disponibilização dos documentos comprobatórios das despesas, assegurando que toda despesa registrada esteja devidamente suportada por documentação hábil e idônea.

### 2.9. Limitação no Alcance dos Trabalhos de Auditoria

Durante a execução da auditoria referente ao 4º trimestre de 2025 do SENAI DR/PA, verificou-se limitação relevante no alcance dos trabalhos em decorrência da não disponibilização de diversos documentos solicitados ou da entrega de informações incompletas. Tais situações impossibilitaram a realização integral dos testes planejados e comprometeram a obtenção de evidências apropriadas e suficientes para validação de determinados saldos e transações.

Nesse contexto, apresenta-se a seguir a relação dos documentos solicitados e as respectivas ocorrências identificadas:

Documento solicitado	Ocorrência
Termos de conferência e responsabilidade da Conta Caixa	Não disponibilizado
Composição analítica do contas a receber	Não disponibilizado
Composição analítica dos adiantamentos empregados	Não disponibilizado
Relatório de Provisão de férias e 13º salário	Não disponibilizado
Composição dos Recursos a Classificar	Não disponibilizado
Composição Analítica de Devedores Diversos	Não disponibilizado
Relatório subsidiário das subvenções recebidas	Não disponibilizado
Relação dos pagamentos e recebimentos (relatório financeiro para simples conferência clientes e fornecedores) subsequentes	Não disponibilizado
Documentação solicitada referente a despesas	Disponibilizado em parte

A ausência ou inconsistência dessas informações restringe a abrangência dos procedimentos de auditoria, afetando a capacidade de verificar a existência, integridade, precisão e aderência contábil dos registros apresentados pela entidade, conforme previsto nas normas de auditoria.

**Destaca-se, que para os trabalhos de auditoria subsequentes é de suma importância que toda a documentação solicitada seja disponibilizada de maneira completa, adequada e tempestiva, uma vez que a obtenção de evidências suficientes e apropriadas é condição indispensável para a realização dos procedimentos de auditoria do SENAI DR/PA.**

## REDE GLOBAL MOORE



**MOORE**

Uma rede mundial que atua há mais de 100 anos com personalidade local.

Isso garante proximidade ao cliente e profundo conhecimento da sua região de atuação, respeitando culturas e legislações.

## MOORE VR

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES

Fone: (62) 3089-0363

[www.moorebrasil.com.br](http://www.moorebrasil.com.br)



**MOORE**

[www.moorebrasil.com.br](http://www.moorebrasil.com.br)

---

A Rede Global Moore e suas firmas-membro, presentes nas principais cidades do mundo, são entidades legalmente distintas e independentes entre si.